



Arg. cx 08/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: VER^a LUZIA TOLEDO

PROTOCOLADO SOB O N.º 623/92

ASSUNTO:

Concedendo Título de Honra ao Mérito a Sra. MARIA LUIZA
MISSÂGIA SERRÃO.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de Março do ano de mil novecentos e

noventa e Dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º P. DL nº 045/92 - Gab. LT

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 623/92

Em 12 de 03 de 19 92

[Assinatura]
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/92

Artº 1º - Fica concedido o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
a Ilma Srª **MARIA LUIZA MISSÁGIA SERRÃO**,
em comemoração ao "Dia Internacional da
Mulher".

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio Attilio Vivácqua, em 12 de março de 1992.

[Assinatura]
LUZIA TOLEDO
VEREADORA-PSDB

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 26 de 03 de 92

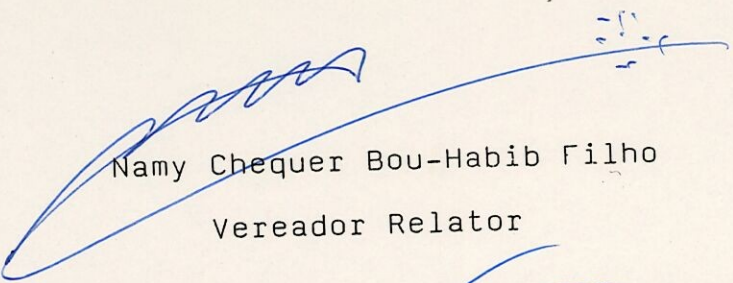
[Assinatura]
Presidente da Câmara

DONA MARIA LUIZA MISSÁGIA SERRÃO, hoje chamada carinhosamente pelos amigos de D. MAISA, natural de Iconha-ES, esposa do Sr. Eucy de Almeida Serrão, mãe de 06 filhos.

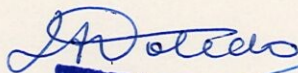
Dª Maisa, além de dona de casa, divide seu tempo como Diretora do Grupo Serrão e suas obras de caridade junto a Orfanatos e Asilos.

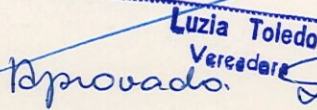
Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Luzia Toledo concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Maria Luiza Misságia Serrão . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.


Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator


Vicente Dapêças
VEREADOR


Luzia Toledo


Luzia Toledo
Vereadora

Provado

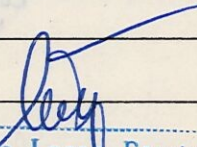


Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
623/92		am

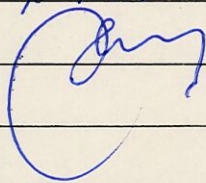
Incluído no Expediente

Dia 17, 03, 92

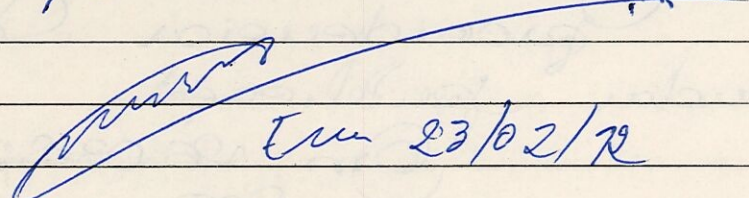

Silvio Lopes Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Aguardar-se a constituição da
Comissão Especial.

Am, 23/92

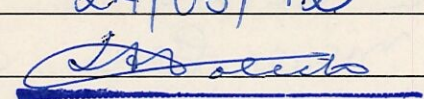


Aparecido,


Em 23/02/92

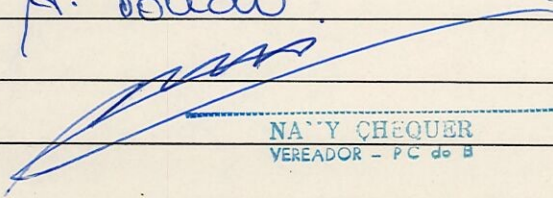
Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy Che-
quer.

Em 24/03/92


Luzia Toledo

Vereadora

Encaminhe-se a Presidente da Comissão Espe-
cial, Vereadora Luzia A. Toledo.
Em 24.03.92


NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B



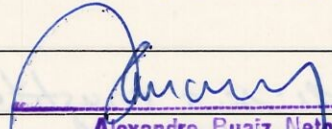
Ao Sr. Presidente:

Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92


Luzia Tejedo
Vereadora

A Superintendência para providenciar.
Em 26/03/92


Alexandre Buaz Neto
Presidente da C.M.V.

Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar

Em 26/03/92

Superintendente Administrativo.

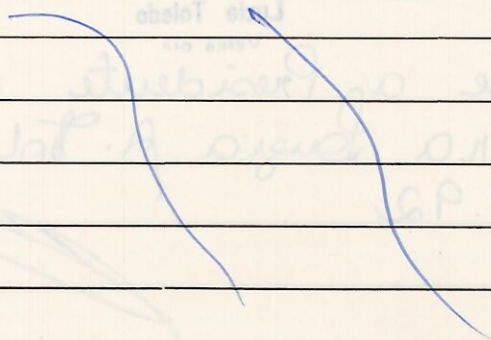
Sra. Gláucia Salina -
providenciar Decreto,
guardar publicações.
Em 26-03-92


Senhoras Diretores

providenciado

Em 26.03.92

Mrs. Gláucia Salina





Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 623192
Sr. Superintendente -
com as devidas providências.
Em 26-03-92

[Signature]

Ator Rep. Administração Administrativa

ARQUIVE - SE

EM 26/03/1992

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. MARIA LUI
ZA MISSÁGIA-SERRÃO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente